



EDITAL Nº 05/2016

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* São Sebastião (CSSB), considerando:

- a remoção da docente Ana Luíza de França Sá, Siape nº2085919 para o *Campus* Riacho Fundo;

- que a referida docente era membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras Português do *Campus* São Sebastião;

- que segundo o Art. 20 da Resolução nº06-2015/CS – IFB, que estabelece as normas de funcionamento da coordenação de curso, do colegiado de curso e do núcleo docente estruturante complementares ao Regimento geral do IFB e dá outras providências, o NDE deverá ser composto por 05 (cinco) docentes do curso;

- e a necessidade de recompor o NDE para cumprir o disposto na Resolução nº06-2015/CS – IFB;

torna público o presente Edital de Eleição para membro do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras Português do *Campus* São Sebastião** e convoca os docentes atuantes no curso para o processo eleitoral.

1- DA ELEIÇÃO:

1.1. Os componentes do NDE serão eleitos entre os pares.

1.2. O voto será direto, secreto.

1.3. Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o membro para recomposição do NDE.

1.4. A Coordenação do Curso, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital e Divulgação da lista de docentes atuantes no curso	Sítio eletrônico do IFB e Mural da CGEN do CSSB	24/03/2016
Período de inscrição	Protocolo do CSSB	28/03/2016
Homologação das inscrições	Mural da CGEN	29/03/2016
Votação	Biblioteca do CSSB	30/03/2016
Apuração e divulgação dos resultados	CSSB	31/03/2016

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será individual, realizada em formulário próprio, conforme modelo estabelecido no anexo I deste edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou via correio eletrônico.

4 – DAS VAGAS COMPOSIÇÃO E MANDATO

4.1. Os candidatos concorrerão a uma vaga de membro do NDE, pela vacância gerada pela remoção de um dos membros.

5 – DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão fazer parte do NDE os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo do Instituto Federal de Brasília;
- b) atuar no curso ao qual concorrerá à vaga, e
- c) estar em pleno exercício no *Campus* São Sebastião.

6 – DOS ELEITORES

6.1. Votarão somente os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

7.1 A relação de candidatos será afixada no mural da CGEN no dia 29/03/2016.

8 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

8.1. A votação ocorrerá no dia 30/03/2016 na Biblioteca do *Campus* São Sebastião, das 14h às 19h.

8.2. O eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial para realizar a votação.

9 – DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

9.1. As cédulas de votação serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Coordenação Geral de Ensino, devendo ser impressas em papel sulfite branco. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letra. Haverá uma urna para coleta dos votos.

9.2. A sequência dos candidatos nas cédulas de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.

10 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS

10.1. A apuração e divulgação dos resultados será no dia 31/03/2016. Os resultados serão afixados no Mural da CGEN do CSSB e divulgados no site do IFB.

10.2. O Diretor do *Campus* deverá efetivar o membro eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Diretor-Geral indicará, discricionariamente, o membro do NDE, se não houver candidato.

Brasília – DF, 24 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Laura Misk de Faria Brant
IFB – *Campus* São Sebastião
Coordenadora Geral de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria IFB Nº 1073, de 29 de maio de 2015 – DOU 03/06/15

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – LETRAS PORTUGUÊS

Nome:
SIAPE:
<i>Campus São Sebastião</i>
Maior formação acadêmica:
Tempo de docência no IFB:
<input type="checkbox"/> Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras. <input type="checkbox"/> Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.
Brasília-DF, _____ de _____ de 2016
_____ Assinatura

Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Data: ____/____/2016 Hora: ____:____

Responsável

ANEXO II

**LISTAS DE DOCENTES ATUANTES E EM EFETIVO EXERCÍCIO NO
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO QUE PODEM VOTAR E SEREM VOTADOS.**

Docentes atuantes no **Curso de Graduação em Letras Português** e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que podem votar e serem votados para composição do Núcleo Docente Estruturante.

Nº	NOME	SIAPE
01	Ana Carolina Capuzzo de Melo	1834181
02	Carolina Soares Mendes	1957420
03	Daniele dos Santos Rosa	1657647
04	Diene Ellen Tavares Silva	1896149
05	Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840
06	Gustavo Abílio Galeno Arnt	1890233
07	Jaqueline da Silva Thomazine	1957344
08	Jennifer de Carvalho Medeiros	2057234
09	Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629
10	Junio César Batista de Souza	2135886
11	Laura Misk de Faria Brant	1438806
12	Letícia Érica Gonçalves Ribeiro	1342684
13	Luciana Brandão Dourado	1957368
14	Luciane Cristina Enéas Lira	1963022
15	Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787
16	Maria Eneida Matos da Rosa	2105931
17	Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202
18	Pedro Henrique Isaac Silva	1957337
19	Rafael Sousa Siqueira	1830816
20	Raquel Sena Mendes	2241559

Sede provisória

Centro de Múltiplas Funções – Quadra 02, Área Especial 03

Bairro: São Bartolomeu – CEP: 71.697-040

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
